



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 002/2020 do Conselho Fiscal do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**
3 Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 09h, na sala de reuniões
4 do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros do Conselho Fiscal presentes:
5 Aginaldo Lima Pereira, Berenice Teodoro Estigarribia e Rita de Cassia Silva Ortega de
6 Souza para apreciação e análise das contas do mês de janeiro de 2020, assim observou-se um
7 retorno positivo de 0,72% na carteira de investimento do referente mês. O conselho
8 evidenciou que os pagamentos a terceiros são realizados somente com a documentação de
9 notas fiscais e certidões vigentes. Foi observado também sobre os repasses previdenciários e
10 os parcelamentos vigentes foram realizados dentro do prazo. Após análise e verificação dos
11 documentos apresentados, estando os gastos dentro do previsto e as aplicações em
12 conformidade com as exigências da Legislação em vigor, o conselho declara aprovada as
13 contas do mês supracitado. Nada mais havendo a tratar encerram a reunião, lavrando-se a
14 presente ata.
15 **AGUINALDO LIMA PEREIRA**
16 **BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA**
17 **RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA**